| Grupo | Departamento | Nome |
|---|---|---|
| 220 | Línguas | Teresa dos Santos Monteiro Daniel. |
| 230 | Matemática e Ciências Experimentais | Carlos Jorge Pereira Pinheiro. |
| 230 | Matemática e Ciências Experimentais | Fernando Jorge Sousa e Silva. |
| 240 | Expressões | José Manuel Marques Mendonça da Conceição. |
| 260 | Expressões | Miguel José Prudêncio Canadas Costa. |
| 320 | Línguas | Maria Salete Rolim Horta. |
| 330 | Línguas | Maria Filomena Rodrigues Ventura Gomes Gama Lourenço. |
| 400 | Ciências Sociais e Humanas | Margarida Maria Ribeiro Gomes Ferreira. |
| 420 | Ciências Sociais e Humanas | José Carlos Alves da Silva. |
| 530 | Matemática e Ciências Experimentais | Luís Manuel Franco da Silva. |
| 910 | Expressões | Fernanda Fátima Coimbra Martins Portugal. |
| 910 | Expressões | Margarida Escudeiro Guerreiro Viana Rocha. |
| 910 | Expressões | Maria Fernanda Pereira Alves Trindade Figueiredo. |

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva.*

## Agrupamento de Escolas do Maxial

### Despacho (extracto) n.º 5544/2009

Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2009, em conformidade com o disposto do Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, ponto 15, é provido transitoriamente para o exercício de funções de avaliador como professor titular, em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, o professor Pedro Ricardo Jácome Fernandes, a leccionar no grupo de recrutamento 240.

A nomeação do docente em comissão de serviço tem a duração até 31 de Dezembro de 2009.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Diz Pereira Subtil.*

## Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

### Aviso n.º 3900/2009

Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 100/ 99, de 31 de Março, torna-se público que encontram afixadas no local habitual as listas de antiguidade do Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2008.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado.*

## Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

### Aviso n.º 3901/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação desde aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso*.

### Aviso n.º 3902/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente e educadores de infância deste Agrupamento (EB 2,3 da Galiza, JI da Galiza, EB1 n.º 1 da Galiza, EB1 n.º 3 da Galiza e EB1 de São João do Estoril), reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso.*

## Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

### Despacho (extracto) n.º 5545/2009

Maria da Conceição Pereira Batista Gregório, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro no uso das competências delegada pelo despacho n.º 23731/2006, de acordo com as alíneas *a*) e *b*) do artigo 2 e os n.º 1 e 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, homologou os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes contratados a baixos discriminados:

| Nome | Grupo | Data Homologação |
|---|---|---|
| Alexandra Isabel Casimiro Timóteo | 110 | 30-05-2008 |
| Amália Maria Jorge Cristo Cecílio | 230 | 30-05-2008 |
| Ana Rita Ferreira Diniz | 300 | 30-05-2008 |
| Elisabete Cristina Nunes Silva | 200 | 30-05-2008 |
| Evangelina Maria Costa Pina Tomás | 200 | 30-05-2008 |
| Lúcia Cristina Barbosa da Silva Fernandes | 110 | 30-05-2008 |
| Maria de Fátima Henriques Madeira | 300 | 30-05-2008 |
| Patrícia Isabel Duarte Feliciano | 110 | 30-05-2008 |
| Pedro Miguel Moreira Rodrigues | 620 | 30-05-2008 |
| Sónia Maria de Oliveira Nunes dos Santos | 330 | 30-05-2008 |
| Tiago Fernando Lucas Amaral | 240 | 30-05-2008 |

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gregório.*

# Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Agrupamento Vertical de Alandroal

### Aviso n.º 3903/2009

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha.*